



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, visando atender às necessidades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua/ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<b>Pen Drive 32GB USB 2.0</b>	02	UND
2	<b>Toner 1105A compatível</b>	02	CARTUCHO
3	<b>Toner TN-B020/TN-B021/ TN-B022</b>	10	CARTUCHO
4	<b>Adaptador multiplicador de tomada:</b> padrão tripolar 2P+T, indicado para conexão de mais de um equipamento elétrico em uma única tomada. Produto compatível com o padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136), confeccionado em material plástico resistente, com pinos metálicos condutores, adequado para uso em rede elétrica bivolt (127/220V). Deverá apresentar identificação do fabricante e atender às normas técnicas vigentes.	02	UND
5	<b>Extensão elétrica com múltiplas tomadas</b> para ligação de equipamentos, contendo mínimo de 3 tomadas padrão brasileiro tripolar (2P+T – NBR 14136), indicada para uso em equipamentos eletroeletrônicos e de informática. Produto bivolt (127/220V), com cabo elétrico medindo aproximadamente 10 metros de comprimento, confeccionado em material isolante resistente, com pinos metálicos condutores e estrutura em plástico resistente. O produto deverá atender às normas técnicas vigentes e apresentar identificação do fabricante.	03	UND
6	<b>Filtro de linha com múltiplas tomadas</b> para proteção e distribuição de energia elétrica, contendo mínimo de 6 tomadas padrão brasileiro 2P+T (NBR 14136), indicado para conexão de equipamentos eletrônicos e de informática. Produto bivolt, com cabo de alimentação medindo aproximadamente 3 metros, na cor preta ou similar, contendo chave liga/desliga e proteção contra sobrecarga. Fabricado em material plástico resistente, devendo atender às normas técnicas vigentes e apresentar identificação do fabricante.	04	UND
7	<b>Disco rígido interno (HD)</b> com capacidade mínima de 6TB, interface SATA III (6 Gb/s), formato 3,5 polegadas, velocidade mínima de 5400 RPM, memória cache mínima de 128 MB, desenvolvido para sistemas de vigilância e gravação contínua 24 horas (24/7), compatível com DVR/NVR, com tecnologia otimizada para gravação de múltiplos fluxos de vídeo, garantia mínima de 12 meses. Referência: WD Purple 6TB ou equivalente, ou de melhor qualidade.	01	UND

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

8	<b>Placa fonte</b> (power supply board) para impressora multifuncional a laser, compatível com o modelo DCP-B7500D da marca Brother, destinada à reposição e manutenção do equipamento, ou equivalente que atenda às mesmas especificações técnicas.	03	UND
9	<b>Fonte de alimentação para central telefônica</b> (PABX), compatível com centrais de pequeno e médio porte, tensão de entrada bivolt automático (110/220V), saída estabilizada adequada para alimentação da central telefônica, com proteção contra curto-circuito e sobrecarga, própria para uso contínuo em sistema de telefonia empresarial, compatível com centrais da linha Impacta. Referência: Intelbras Impacta Power Supply ou equivalente, ou de melhor qualidade.	01	UND
10	Kit composto por teclado KM3322W e mouse KM3322W, bateria incluída, teclado de membrana com switch cherry mx red, idioma do teclado BR, mouse com sensor óptico e resolução de 1000 dpi e interface de conexão dos dispositivos usb 2.0	02	UN
11	mouse sem fio LED mouse silencioso fino 2,4 G portátil óptico para escritório com USB e receptor tipo C	10	UN

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Os materiais e equipamentos a serem adquiridos são essenciais para o suporte às rotinas internas, incluindo atividades administrativas, legislativas, comunicação institucional, armazenamento de dados e manutenção da infraestrutura tecnológica e elétrica. Tais itens contribuem diretamente para a eficiência dos trabalhos, organização dos serviços e segurança no uso dos equipamentos. Ressalta-se, ainda, que a aquisição contempla tanto o suprimento de materiais de consumo quanto a reposição e manutenção de equipamentos já existentes, evitando interrupções nas atividades, reduzindo custos com substituições integrais e promovendo maior durabilidade do patrimônio público.

### 3 - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado conforme o preço constante da proposta declarada vencedora, obedecendo a quantidade entregue pela empresa.

3.2 – O pagamento será realizado por transação bancária, após o fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante entrega da nota fiscal.

3.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá estar em regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista.

### 4 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

---

4.1 – A entrega dos itens deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES, no horário entre 08 às 15 horas, **em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.**

4.2 – O fornecimento dos produtos deste Termo de Referência, será de forma integral conforme a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Os produtos serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado.

4.4 – A responsabilidade pela entrega dos produtos, ficará a cargo da empresa vencedora.

### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Entregar os itens solicitado pela Câmara, dentro do prazo estipulado. Caso ocorra fato imprevisto que impeça o cumprimento do prazo, a empresa deverá comunicar formalmente a Câmara Municipal.

5.2 - Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços.

5.3 – A empresa vencedora deverá manter o preço dos produtos conforme informados na proposta de cotação de preços.

### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Atestar o recebimento dos produtos de acordo com as cláusulas deste documento.

6.2 – Realizar o pagamento à empresa de acordo com o constante neste Termo de Referência.

6.3 - Designar servidor para ser gestor e fiscal da contratação.

6.4 - Notificar a contratada de qualquer falha ou imperfeição que venha existir no serviço prestado.

### 7 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A atestação de conformidade dos itens cabe ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

---

7.2 – O fiscal da contratação deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados, conforme as previsões deste Termo.

7.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização, deverão ser solicitadas ao superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### **8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão às custas dos seguintes subelementos de despesas: nº 3.3.90.30.17 – **Material de processamento de dados – dotação 20.**

### **9 – DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

9.1 – Por força do artigo 7º, I, “a”, da Portaria 52/2024, deixamos de elaborar o estudo técnico preliminar, tendo em vista o valor estimado da contratação ser inferior ao previsto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de março de 2026.

**LUECY SOUZA NASCIMENTO**

*Chefe de Gabinete*

**LAURO NASCIMENTO TOSTA**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br